



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	05	2 0 2 1	Centro Distrital de Lisboa	[1]
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	51	2 0 1 2		
		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	C o l é g i o H e r d e i r o s d o F u t u r o		
Localização do estabelecimento	R u a T e r e s a G o m e s , n . º 1 2 , 1 4 , 1 6		
Localidade	M e m M a r t i n s		
Código postal	2 7 2 5	- 1 7 7	M e m - M a r t i n s
Distrito	Lisboa	Concelho	Sintra
		Freguesia	Algueirão / Mem Martins
Telemóvel / Telefone	21 9263543	Fax	
		E-mail	maria-oreis@hotmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	C o l é g i o H e r d e i r o s d o F u t u r o , C . R . L		
Morada	R u a T e r e s a G o m e s , n . º 1 2 , 1 4 , 1 6		
Localidade	A l g u e i r ã o / M e m M a r t i n s		
Código postal	2 7 2 5	- 1 7 7	M e m - M a r t i n s

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	26	(vinte e seis)	utentes.
			(por extenso)		

6 EMISSÃO

2 0 2 1 0 4 1 2	Fátima Matos
ano mês dia	Diretora Adjunta do
	Centro Distrital de Lisboa
	Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.